



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **INDICAÇÃO Nº. 017/2011**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal o que segue:

Seja tomada providencias no sentido de construir uma residência para o Senhor João Guilherme dos Santos.

### **JUSTIFICATIVA:**

Vamos fechar os olhos e fazer uma pequena reflexão:

Como faria, hoje, eu, se tivesse perdido o teto que me abriga. O teto que construí com tanto trabalho e também com tanto sofrimento?

Pois bem, se temos a felicidade de poder dizer “esse teto é meu e dele posso desfrutar tranquilamente”, existe aqui em nossa cidade, um companheiro nosso, um amigo que desconhece inimigos, um concidadão nosso que não tem a mesma ventura.

Despejado da casa em que vivia em companhia dos filhos e impedido de voltar a utilizá-la por ter sido interditada, pela prefeitura, por força das águas, o amigo e conhecido de todos que estão aqui, vive momentos de inquietação e insegurança,

É ele aquela figura educada que viveu anos e anos cuidando do jardim de nossa cidade, e hoje, aposentado, como 85 anos de idade, continua ainda trabalhando, levando sua carrocinha de juntar papelão, para completar o sustento da família.

É ele sim, o Sr. João Guilherme dos Santos, o Misquilipe.

Misquilipe foi, na juventude orgulho para os natercianos. Foi o maior goleiro que nossa cidade já possuiu, quando jogava no Catarinense.

Esse homem que nunca teve o nome manchado por um procedimento irregular, precisa hoje de uma casa, de um teto para morar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Queremos realçar aqui, que essa casa que foi interditada pela prefeitura, teve na época em que foi construída a autorização, teve a aquiescência do órgão público (Prefeitura) para sua construção.

Naquela época da construção, o local da casa não era considerado "área de risco".

Companheiros e amigos que aqui estão, vamos ser solidários. Vamos ser verdadeiros companheiros de jornada neste planeta.

Vamos fazer todo possível, trabalhando em comum com o Prefeito José Airton Junho dos Reis para restituir ao Sr. João Guilherme dos Santos, o Misquilipe, a dignidade de uma moradia.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2011.

Leonardo Barreto da Silva – Presidente

Adão Marcos Fernandes - Vice- Presidente

Odair Claudinei da Silva – Secretário

Antônio Carlos de Souza – Vereador

João Boanerges Martins – Vereador

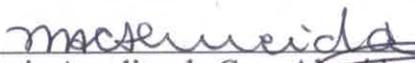
José Rolf Buenos dos Santos - Vereador

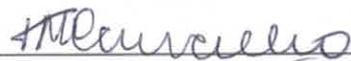


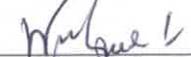
# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

  
\_\_\_\_\_  
Maria Aureliza da Cruz Almeida - Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
Teresinha de Fátima Fagundes Carvalho - Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
William Maurício Goulart - Vereador